



MEMORIAL DESCRITIVO

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Memorial Descritivo tem como objetivo definir e especificar materiais e serviços a serem executados na pavimentação em blocos de concreto pré moldado intertravado, tipo PAVS, de parte das Ruas Elmar Schneider, com extensão de 287,80m, sendo 8,0m de largura da caixa carroçável e 2,5m de calçada em ambos os lados; Rua Alfredo Hoffelden, extensão de 65,95m, sendo 8,0m de largura de caixa carroçável e 2,5m de calçada em ambos os lados; e Rua Asênio Scheid, com extensão de 65,69m, sendo 7,0m de largura da caixa carroçável e 2,0m de calçada em ambos os lados.

Será executado ainda a drenagem pluvial, meios fios, rampa de acessibilidade, pintura e sinalização.

A pavimentação será em pavimento de concreto intertravado, com blocos de concreto pré moldado de 16 faces, 22x11cm, espessura de 8cm, assentado sobre camada brita graduada perfeitamente nivelada, travado com areia fina Osório.

A mão-de-obra a ser empregada na obra deverá ser composta de operários tecnicamente capazes e conhecedores de suas funções. Com isto espera-se obter a melhor execução e o melhor acabamento em todos os serviços, que só serão aceitos nestas condições. A Empresa executora da obra deverá assumir inteira responsabilidade pela resistência e estabilidade da mesma.

Os critérios de aceitabilidade ou não da obra serão os mesmos adotados pelo Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER/RS, uma vez que o ensaio será realizado por uma equipe de profissionais capacitados, designados pela fiscalização da obra.

Todos os materiais e etapas construtivas foram orçados levando-se em conta perdas, equipamentos necessários para a perfeita execução, encargos sociais e BDI.

2 SINALIZAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

Durante a execução das obras, o local deverá ter acesso restrito aos trabalhadores e deverá o trânsito dos veículos ser totalmente bloqueado. Em ambos os lados da estrada de acesso deverá ser efetuada a sinalização visual conforme modelo abaixo acostado.



Na entrada do canteiro de obras deverá ser colocada as seguintes sinalizações:



Lembrando que as vias consistem a acesso dos moradores as suas residências sendo que os transtornos aos moradores deve ser mitigado ao mínimo possível.

3 SERVIÇOS PRELIMINARES

Inicialmente será feita a mobilização dos equipamentos até a referida obra. Após isso será adquirida e instalada a placa da obra. Logo após, a Empresa executora da obra, através de sua equipe de topografia, irá fazer a locação das ruas para execução dos serviços conforme projetos.

4 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

A movimentação de terra consiste em serviços de escavação de material excedente(corte de greide, conforme projeto), remoção de material inadequado e posterior reaterro com material de jazida e aterro de greide, todos os serviços realizados conforme projeto fornecido pelo Município.

Como remoção de materiais inadequados, para a composição da planilha orçamentária, projetamos a remoção de uma camada de



0,50m de espessura em toda a área da caixa corroçável, de ambas as vias.

5 PAVIMENTAÇÃO

Após os serviços de movimentação de terra serem concluídos, a empresa contratada executará a regularização e compactação do sub-leito.

Após a conformação da pista no seu greide final é feito um bloqueio de espessura 3,00 (três centímetros) com brita 2 compactada.

Na sequencia será executada uma camada de Base de Brita Graduada de basalto com CBR 40%, com espessura de 15,00cm (quinze centímetros) compactada. A Base de Brita Graduada consiste numa composição de britas de diversas granulometrias, dosadas conforme projeto e misturadas em usina específica a qual deverá receber água para melhorar a coesão. A mistura deverá ser transportada até a obra por caminhões basculantes. A brita deverá ser espalhada por motoniveladora de acordo com a espessura do projeto. Posteriormente a mistura deverá ser compactada por rolo liso de alta energia. Durante a compactação a mistura deverá ser novamente molhada para permitir a máxima compactação.

Para realização da pavimentação, deverá ser utilizado blocos de concreto pré moldado, intertravado, com 16 faces, 22cm de comprimento, 11cm de largura, e 8cm de espessura. Os blocos deverão ser assentados sobre base de pó de brita e travado através da aplicação de camada de areia fina Osório, varrida para preenchimento dos espaços entre blocos. Posteriormente deverá ser efetuada a compactação mecânica utilizando-se placa vibratória para nivelamento de toda a área a ser pavimenta.

Os meios-fios deverão ter as dimensões constantes na planilha orçamentária e deverão ser rejuntados com argamassa de cimento e areia.

A DMT utilizada (7,5km) para transporte dos materiais granulares refere-se a distância da pedra mais próxima.

6 DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

Os tubos deverão ser assentados sobre camada de argila fofa com espessura de 15,00 cm que será espalhada previamente no fundo da vala para dar perfeito assentamento. Os tubos, tipo macho e fêmea, deverão ser colocados, nivelados e rejuntados individualmente. Os tubos deverão ter bitola e ser do tipo de acordo com o especificado no



projeto ou conforme a necessidade local. Os tubos deverão ser do tipo PS-2 e PA-1 e satisfazer as características físicas e mecânicas especificadas pela ABNT. O recobrimento dos tubos deverá ser feito com aterro compactado, tendo no mínimo 0,70 m de espessura. Toda tubulação deverá ser executada com inclinação mínima de 1%.

Os poços de visita deverão ser executados em alvenaria de tijolos maciços, blocos de concreto ou pedras grês, sendo as seguintes dimensões internas: 0,80 x 0,80 m X 0,80m. As bocas-de-lobo deverão ter abertura para captação de água com 0,70 x 0,40 m, medidas internas e profundidade de 0,20 m. Na parte superior deverão ser fechadas com grade de ferro bitola 25,0 mm espaçadas de 5,00 cm e laje de concreto pré-moldada. As bocas-de-lobo serão executadas em alvenaria de tijolos maciços, blocos de concreto ou pedras grês, rejuntados com argamassa de cimento e areia. O fundo das caixas e bocas de lobo deverá ser executado com contrapiso de concreto. Caso houver mudança de diâmetro ou mudança de direção dos canos, deverá ser construído caixas de passagem com profundidade necessária.

7 PASSEIOS COM ACESSIBILIDADE

As calçadas de passeio serão executadas em concreto simples, usinado, de 5cm de espessura, sobre base de brita graduada de 5,0cm compactada mecanicamente.

A calçada deverá ser cortada (junta de dilatação) a cada 4,0m.

A calçada deverá ser regoada e bem nivelada, junto a esquina deverá ser executadas as rampas de acessibilidade (12 unidades) em conformidade com a planta específica de rampas de acessibilidade e piso podotátil.

Todo o comprimento das calçadas de passeio serão providos de piso podotáti, direcional e alerta, assentados com argamassa colante AC-III, sobre contrapiso da calçada com rebaixo. O piso podotátil deverá ser de concreto pré moldado, em placas de 25x25cm na cor vermelha. As rampas de acessibilidade e piso podotátil deverão observar pressupostos normativos em conformidade a ABNT NBR 9050/2021 e ABNT NBR 16537/2025.

8 SINALIZAÇÃO VIÁRIA:



8.1 Sinalização Vertical:

As placas de parada obrigatória (R-1) consideradas, são octogonais, urbanas de lado 350mm e deverão ser colocadas do lado direito da pista, o mais próximo possível do ponto de parada do veículo. As placas de velocidade máxima permitida (R-19) e proibida ultrapassagem (R-07) devem ser colocadas a direita da pista, perpendicular ao sentido do tráfego, com diâmetro de 500mm. As placas de logradouro terão as dimensões 45x35cm.

A chapa a ser utilizada para as placas deverá ser a preta, fina a frio ou a zincada na espessura de 1,55mm, nº 16, tratada com Primer e pintada com esmalte sintético nas cores padrão.

A refletorização dos sinais será feita com película refletiva preferencialmente de alta intensidade.

Os postes de sustentação serão de aço galvanizado, com diâmetro de 2,5", paredes 2mm e extensão de 3.000mm.

Para a fixação dos sinais aos postes, serão empregados parafusos do tipo francês, zincados.

9 ALTERAÇÕES AO PROJETO

É de inteira responsabilidade de o construtor cumprir fielmente com os projetos e Memorial Descritivo. Qualquer alteração efetuada sem o consentimento da municipalidade isenta a mesma de qualquer responsabilidade sobre a totalidade dos projetos, assim como multas, embargos e possíveis demolições.

Qualquer dúvida quanto aos materiais a serem empregados na obra ou dúvidas referente aos projetos deverão ser esclarecidas através da leitura dos projetos, memorial descritivo ou junto a Secretaria de Planejamento.

10 NORMAS DE SEGURANÇA

O construtor deverá observar os preceitos normativos conforme as Normas Regulamentadoras instituídas pela portaria Nº 3.214 do Ministério do Trabalho e emprego, principalmente as relacionadas as seguintes:

NR 04 – Serviços Especializados em eng. De Segurança e em Medicina do Trabalho;

NR 06 – Equipamento de Proteção Individual, EPI;

NR 07 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, PCMSO;



*Município de São Vendelino
Estado do Rio Grande do Sul*



- NR 08 – Edificações;
- NR 09 – Programa de Prevenção de Riscos ambientais, PPRA;
- NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;
- NR 12 Máquinas e Equipamentos;
- NR 17 – Ergonomia;
- NR 18 – Condições e Meio ambiente de Trabalho na Indústria da construção;
- NR 19 – Explosivos;
- NR 21 – Trabalho a Céu Aberto;
- NR 24 – Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho;
- NR 35 – Trabalho em Altura.

É de inteira responsabilidade da construtora qualquer acidente de trabalho que possa ocorrer na execução das atividades de construção desta obra de arte, assim como toda e qualquer reclamação trabalhista oriunda dos operários e colaboradores bem como terceirizados.

Conforme descrito nas atividades à área deverá ser isolada e sinalizada.

Vale ressaltar que conforme NR 01 item 1.7 "1.7. Cabe ao empregador:

- a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho;



11 CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO

Após a finalização dos trabalhos de execução, deverá ser efetuada limpeza de toda a área bem como as áreas limítrofes (redondezas). Deverá ser recolhido todos os detritos, calça, entulho e embalagens de materiais utilizados na construção.

Os custos relativos à limpeza da obra estão inclusos nos demais itens da obra, não podendo a CONTRATADA reclamar ou solicitar aditivo para esse item.

Posteriormente deverá ser solicitada pelo construtor a vistoria de conclusão e Certidão de Conclusão a qual será emitida pelo setor de engenharia e/ou obras da municipalidade.

São Vendelino-RS, 16 de setembro de 2025.

Responsável Técnico: _____
Engenheiro Civil Everson Sergio Kerbes
CREA-RS 124.62

Proprietário: _____
RÉGIS PAULO FRITZEN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO